

**O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, lei municipal Lei nº 5.616/2014, que rege os estágios no Município de Venâncio Aires. Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Rua Reinaldo Schmaedecke, 1212, centro, escritório do Instituto Eccos (telefone 51 9-8614-3376), das 09:00 ÀS 12:00 E das 14:00 ÀS 17:00, até 05(CINCO) dias contados a partir desta publicação, munidos de original e cópia dos documentos solicitados no edital de abertura (documentos de identidade com fotografia- expedida por autoridade civil ou militar; CPF; 01 foto atualizada 3x4; comprovante de residência; comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino), número do PIS e título Eleitoral.

**Nota:** Fica autorizado o Instituto Eccos Estágios a convocar estagiários de acordo com a ordem de classificação final, até o preenchimento das vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal Venâncio Aires.

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, 18 de SETEMBRO de 2018.

**Loreti Teresinha Decker**

**Scheibler** Secretária de  
Administração

<b>15ª CONVOCAÇÃO</b>		
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
44.LUGAR	Taís Liége Werner	35,00
45.LUGAR	Néftali Larícia Soares	35,00
46. LUGAR	Larissa Raiane Weber	35,00
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
6.LUGAR	Thalissa Bucalo da Costa	47,50